



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3635



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

### PORTARIA Nº 166/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre  
Concessão de Férias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, férias previstas em lei aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo, abono pecuniário, dias de férias e período de gozo:

| MATRÍCULA | SERVIDOR(A)                       | CARGO                                 | PERÍODO<br>AQUISITIVO         | ABONO<br>PECUNIÁRIO | DIAS DE<br>FÉRIAS | PERÍODO DE<br>GOZO            |
|-----------|-----------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------------------|
| 700455    | ALINE APARECIDA DOS SANTOS        | ENFERMEIRO                            | 03/02/2025<br>A<br>02/02/2026 | -                   | 15                | 08/08/2026<br>A<br>22/08/2026 |
| 700193    | TIAGO FRANCINI TRISTÃO            | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL | 09/02/2024<br>A<br>08/02/2025 | -                   | 05                | 31/08/2026<br>A<br>04/09/2026 |
| 700193    | TIAGO FRANCINI TRISTÃO            | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL | 09/02/2024<br>A<br>08/02/2025 | -                   | 05                | 28/09/2026<br>A<br>02/10/2026 |
| 100330    | ELIANE DE FATIMA FRANCINI TRISTÃO | AGENTE DE SAÚDE                       | 10/02/2021<br>A<br>09/02/2022 | -                   | 05                | 28/09/2026<br>A<br>02/10/2026 |

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

**William José Gonçalves**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3635



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

### PORTARIA Nº 171/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação  
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** para integrar o quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios:

| Servidor (a)                  | Cargo                           |
|-------------------------------|---------------------------------|
| Paulo Cesar Camilo dos Santos | Motorista de Transporte Escolar |

§1º – O contrato de trabalho iniciará no dia **20/08/2026** e findará no dia **19/08/2027**.

§2º – A remuneração do contratado será paga proporcionalmente aos dias trabalhados durante a vigência do presente vínculo.

§3º – O contrato de trabalho será regido nos termos do **Edital do Processo Seletivo Simplificado 02/2026**, bem como demais legislações atinentes a matéria.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

**William José Gonçalves**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3635



Prefeitura de

**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

### **INSTRUMENTO VINCULACIONAL**

Contrato Administrativo nº 45/2024.

### **PROCESSO EM REFERÊNCIA**

Inexigibilidade nº 08/2024.

Processo Administrativo nº 51/2024.

### **CONTRATANTE**

Município de Grandes Rios.

### **CONTRATADA**

L. Ricardo de Magalhaes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 17.922.286/0001-65.

### **OBJETO**

Contratação de empresa especializada para o licenciamento do sistema de software com acesso em plataforma online denominada “Traz Valor”, a ser utilizado como referência de preços.

### **PRAZO DE VIGÊNCIA**

Atual: 05/09/2026.

Renovado: 05/09/2027.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos próprios do Município (fonte 1000).

### **FUNDAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses razão de os bens/serviços deste procedimento serem considerados como de natureza continuada, em virtude de sua essencialidade e habitualidade, nos termos do Art. 6º, inc. XV, da Lei nº 14.133, de 2021.

### **AMPARO LEGAL**

Art. 106, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

### **DATA DA ASSINATURA**

20/08/2026.

Grandes Rios, 20 de agosto de 2026.

**William José Gonçalves**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3635



Prefeitura de

**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

### INSTRUMENTO VINCULACIONAL

Contrato Administrativo nº 45/2024.

### PROCESSO EM REFERÊNCIA

Inexigibilidade nº 08/2024.

Processo Administrativo nº 51/2024.

### CONTRATANTE

Município de Grandes Rios.

### CONTRATADA

L. Ricardo de Magalhaes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 17.922.286/0001-65.

### OBJETO

Contratação de empresa especializada para o licenciamento do sistema de software com acesso em plataforma online denominada "Traz Valor", a ser utilizado como referência de preços.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos próprios do Município (fonte 1000).

### FUNDAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Renovação de quantitativo utilizado para o restabelecimento das quantidades iniciais do Contrato Administrativo nº 45/2024, bem como aplicação de índice de correção monetária, em razão da prorrogação do prazo de vigência, mantidos os valores pagos na forma e prazo já estipulados, não havendo, portanto, alterações qualitativas ou quantitativas do objeto.

### MODIFICAÇÃO DE VALORES

| Item                  | Descrição do objeto                                                                                                        | Valor Unitário do Item | Unidade | Quantitativo Inicial (A) | Saldo remanescente em R\$ (B) | Percentual (%) de correção | Valor Unitário Corrigido | Quantitativo Total Renovado (A - B) |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|--------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| 1                     | Contratação de empresa especializada para o licenciamento do sistema de software por 12 (doze) meses (conforme orçamento). | R\$ 22.922,33          | Unid.   | 1                        | R\$ 0,00                      | 4,55% - IPCA/IBGE          | R\$ 23.967,14            | 1                                   |
| TOTAL RENOVADO EM R\$ |                                                                                                                            |                        |         |                          |                               |                            |                          | R\$ 23.967,14                       |

### PRODUÇÃO DE EFEITOS

05/09/2026.

Grandes Rios, 20 de agosto de 2026.

**William José Gonçalves**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3635

17/08/2026, 14:57

BCB - Calculadora do cidadão



Calculadora do cidadão

Acesso público  
17/08/2026 - 14:57  
[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

## Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

### Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

#### Dados informados

|               |                        |
|---------------|------------------------|
| Data inicial  | 09/2025                |
| Data final    | 07/2026                |
| Valor nominal | R\$ 22.922,33 ( REAL ) |

#### Dados calculados

|                                 |                        |
|---------------------------------|------------------------|
| Índice de correção no período   | 1,04558040             |
| Valor percentual correspondente | 4,558040 %             |
| Valor corrigido na data final   | R\$ 23.967,14 ( REAL ) |

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).